



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Veto Integral ao Autógrafo nº 19/2020 – Exmo. Sr. Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN – Mensagem nº 006 - “Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 2244 de 13 de dezembro de 1990.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 22 de abril de 2020

RONALDO MENDES
Presidente

RUDINEI LOBO
Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

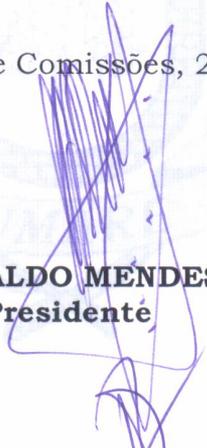
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Veto Integral ao Autógrafo nº 19/2020 – Exmo. Sr. Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN – Mensagem nº 006 - “Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 2244 de 13 de dezembro de 1990.

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 22 de abril de 2020



RONALDO MENDES
Presidente

RUDINEI LOBO
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário